

O NOTICIAADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERCHANT.

Subseve-se para esta folha, que sairá ás Terças, e Sexta-feiras, á 40000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem Nume-se. tos avulsos á 30 rs., na Typographia, ao beco do Rasgado, na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Loticia do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante, na rua da Praia.

La Liberté est la mere des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIBONET, TOME I. SECTION II. PAG. 256.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPOLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR. RIO GRANDE.

No dia 30 de Janeiro teve lugar a abertura da Junta de Paz desta Villa, composta do Sr. Juiz de Fora, com o Presidente, e dez Srs. Juizes de Paz como Vogaes: faltando sem cruz participada o da Villa de S. Francisco de Paula, e da Capella de Taim; e com ella; o do Arroio Grande.

O Sr. Presidente propoz a nomeação de um Secretario, e saio eleito o Sr. Juiz de Paz de Cangussú.

Leo a Lei da creação desta Junta, para que os rs. Vogaes ficassem scientes do modo com que devião tratar as materias.

Consultou a Junta sobre o processo de dois reos; ntenciados, pelo Sr. Juiz de Paz desta Villa, um mez de prisão, e multa; os quaes parecia terem appellado para esta mesma Junta. Ficou adiada a materia.

Havendo alguns Srs. Vogaes feito algumas observações sobre o estado de seos respectivos Districtos, o Sr. Presidente dice, que nada se devia propor, que fosse de encontro ao Ar. 5.º da Lei.

O Sr. Presidente leu alguns dos paragrafos das Intruções, que o Exm. Ministro da Justiça dera para as rondas Municipaes, a fim de se applicarem em alguns dos objectos de policia da presente reunião. Assira se concordou.

O Sr. Juiz de Paz de Piratinim em uma clara exposição mostrou o critico estado do seu Districto, e as providencias, que precisava para conter tantos roubos, assassinos, e incendiarios, que impune, e escaandalosamente infestavão a fronteira: propendo em quatro artigos fortes medidas para impedir aos criminosos a desemfreada carreira de seus mauditos attentados.

Fallou-se muito contra, e á favor dos artigos propostos; mas como alguns ferião a Constituição, e outros estavão providenciados nas Leis, principalmente no Código Criminal, não forão recebidos os artigos.

Na mesma occasião fizeram outros Senhores identicas exposições por semelhantes attentados, que diariamente aconteci o nos seus respectivos Districtos, principalmente sobre roubos de cavallos, e carneação de gado furtado: propendo cada um as medidas de prevenção, que lhe parecião proprias para remediar tantos males; e não concordando nos meios, se propoz, e nomeou uma Commissão para estes trabalhos, e forão electos os Srs. Juiz de Paz de Cangussú, do Erval, e de Piratinim.

O Sr. Presidente leu um Projecto de Edital, contendo medidas policiaes repressivas, sobre varios objectos: o qual unanimemente foi approvado, e se deliberou que se fizesse publico.

Levantou-se a Sessão. *Continuar-se-ha.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não prometteo V. M. no seu Prospecto, tocar nos abusos e prevaricações dos Empregados Publicos? Como pois não cumpre a sua palavra? Aca-so ignorará V. M. o que se diz, e afirma por toda esta Villa? Talvez. Mas se V. M., porque he novato no paiz, e está ainda no seu tyrocínio, não pode por ora fallar nesta materia; brade ao menos á nossa Cantara Municipal, para que de cumprimento ao Artigo 58 da Lei do seo Regimento; pois se impuneamente continuão as causas no mesmo pé que antes da nossa gloriosa regeneração, com ra-

Não poderemos dizer, que nada lucrado com elle; porque as concessões são mais escandalozas, e revoltantes se praticam todos os dias, sem o menor receio, graças á impunidade, que desgraçadamente está tão enraizada entre nós. Se pois Sr. Redactor, V. M. tem o necessario conhecimento de causa para atacar os abusos, a que me refiro, peço-lhe que por meio da sua interessante folha haja de censurar com energia tantas injustiças, e malversações, com o que grande serviço prestará á causa publica, e muito obrigará a hum seu assignante

O Inimigo dos Concessionarios.

Por mais, que quizeramos, não podemos atinar com os abusos, e prevaricações, de que tão amargamente se queixa o nosso Correspondente; porque, á falta de verdade, são elles tão communs em todos os nossos ramos de administração, que á qualquer delles bem se pode applicar com justiça aquellas idéas. Elle, é verdade que se lembrou do artilho do nosso prospecto, em que projectamos combater os vícios, e os abusos; mas esqueceo-se da clausula, com que o promettemos fazer; não se lembrou do «*fugiremos o máis possível do sistema odioso de personalisar*» condicção; que lencionamos desempenhar todas as vezes, que houvessemos de atacar abusos, erros, ou prejuizos. Todavia não é esse o poderoso obstaculo, que nos impede de dar publicidade á esses abusos, e prevaricações; mas sim o de não termos delles uma noticia tão evidente, e circumstanciada, que nos tire todo o receio de passarmos por injustos, e illudidos; ou talvez ser accusados de parcialidade. O nosso correspondente, que parece ser um dos quixotos, e que mostra ter delles um pleno conhecimento, porque não se dá ao trabalho de as publicar, e especificar, visto mostrar-se tão interessado em que elles sejam á todos patentes, e acertamente censurados? Porque não indica qual o reprobado empregado, ou corrupto repartição, que deslizando-se dos seus deveres, e da estrala, que lhe prescrevem a honra, e a confiança, que nelle depositarão os seus concidadãos, commette essas escandalozas prevaricações? Aponte-as pois o nosso correspondente com legalidade, e com aquella decencia, que deve ser inseparavel do homem civilizado, que nós não duvidaremos da-las á luz publica, e ainda ajuntar-lhes as nossas humildes reflexões.

Aos olhos de hum verdadeiro Patriota sempre será triste o espectáculo de hum povo, que se alegra por hum victoria, em que o sangue de milhares vencedores e vencidos corre sobre o campo, sem que os inimigos se differenciam por

a cause mais, do que pela desunião de partidos levados á extremos *Americanos, e Liberaes*, bate-se desapietadamente, como nos dizem as folhas de *Buenos Ayres* ha pouco extractadas; e não he a primeira vez, no decurso de 20 annos, que a guerra civil cobre de luto, e de cadaveres, aquellos campos sem duvida mercedores de melhor cultura. Os canticos de taes triumphos, como a experiencia desgraçadamente vai mostrando; não são remedio aos males de tantas viúvas, fillos, parentes e amigos, cuja dôr concentrada eterna o sentimento de vingança; ella não deixa de apparecer logo que qualquer occasião favoravel se lhe offerece pela fraqueza do partido vencedor; e he isto hum dos peiores resultados da guerra civil, que nunca termina por hum Tratado de Paz, e Amizade, antes enervaece de mais em mais, fazendo então necessaria a espada de algum militar afortunado, que acaba os seus tyrores, mas agemando a Liberdade, já muito offendida pelos golpes da immoralidade, e da feroz anarchia. Escusamos demorarmo-nos sobre este ponto: as historias estão cheias de milhares de exemplos, e os Estados nossos vizinhos offerecem hum extensa galeria de quadros, em que devemos empregar as vistas e a meditação, porque só assim escaparemos ás terriveis calamidades, á que nos querem arrastar Brasileiros ou ignorantes, ou malvados.

Clamaremos humas e muitas vezes aos nossos Compatriotas, que se aproveitem dessas lições, que nos dão os povos nossos vizinhos, para não chegarmos ás grandes calamidades, que elles só tem encontrado em vez dos fructos de hum Liberdade, que toda se apoia em bons costumes, perfeita harmonia entre os Associados, respeito ás Leis e ás Auctoridades; e sufficiente conhecimento, tanto dos nossos direitos, como dos nossos deveres, pois que sem isto a licença reina, e com ella se desenfreada a ambição, a intriga e todas as furias de que se escolla a de testavel anarchia. E faltarão no Brasil receios de que lhe sobrevenhão as desgraças, em que ha tantos annos gemem os nossos vizinhos? He preciso não occultar verdades, que se devem conhecer, para que tambem não esfrie o zelo daquelles, á quem devemos a repreza da torrente devastadora, que por tantas vezes nos tem assustado. A vigilancia do Governo ajudada pelo bom senso de Cidadãos, que só querem viver tranquillos independentes, e livres com o sistema Monárquico Constitucional Representativo, tem sido humas forte barreira aos que pertendiam tomar a si a Revolução de Abril, e dirigi-la segundo as idéas da sua vergonhosa ambição, ou da sua disparatada phantasia. Mas não dor-

mem os inimigos do nosso publico socego; e he forte por isso mesmo que tenhamos em vista os males já experimentados aqui em tão poucos mezes, para bem conhecerem os que ainda soffremos, se nos deixarmos prender nos embustes dos anarchistas; ou se a guerra civil acender entre nós os seus fochos. A semente de terriveis desordens está lançada no Brasil pelos que dizem querer reformal-o, e que nada mais fazem do que apressar a sua ruina. Se não quizermos attender ás qualidades de tão afannosos reformistas, que de certo os não abonão em humas empreza de tanta monta; attendamos aos resultados de todas as suas tentativas... o que deo das nossas desgraças está bem descoberto... elles devem ferir muito mais aos que tem que perder, do que aos que lucram em revoluções; e he este hum motivo bem poderosa para nos esforcarmos em resistir ás caballas e arrojamentos dos nossos bem conhecidos amotinadores. Que será do Brasil, se os seus destinos dependem desses homens, que se incutem amigos da Patria e da Liberdade, e que por suas accões lhes causão os maiores danos? Qual será o Brasileiro de senso, que se não horrorise só ao lembrar-se que pôde ser governado pelos que tem chamado doce á conducta de Robespierre; que tem insultado os Varões mais respeitaveis da Nação; que tem pregado a insolencia; que tem infringido as Leis, e abusado da credulidade do povo inexperiente e já suspeito?...

O Presidente de Buenos Ayres considerando-se agora mais desafrontado da guerra civil, proclama aos povos para que se euide em pôr em respeito os Indios, os quaes aproveitando-se da fraqueza, resultado de tantas e tão repetidas divisões, tem devastado os campos Argentinos, trazendo os seus horrores até bem perto das portas da Capital. Nós temos inimigos tão barbaros como aquelles, e talvez mais perigosos, por viverem com nosco, e em grande numero; nem falta quem os desinquieta (e he este o maior delirio da nossa febre-revolucionaria!) para desenvolvimento de planos, que só podem dar destruição geral. Accreçe: que a herseguição, tão injusta, quanto imprudente, declarada contra aquelles dos nossos Concidadãos, hoje mais do que nunca interessados em nossa prosperidade, e grandeza, favorece decilidamente o partido dos que se querem fazer fortes na barbaridade Africana, sem repararem, que essa ultima carta, que pretendem jogar, dará com toda abanca na gloria; e oxalá que nos faltassem exemplos na historia do nosso seculo! Ponderem os nossos Patriotas estas verdades, e marquem pela sua importancia, a dos sacrificios, que cada hum de

nos deve prestar á Patria, para não sermos todos victimas miseraveis dos ambiciosos enteados, que á todo o custo se querem elevar. A sua força só pode resultar da nossa fraqueza; e a nossa fraqueza só pode ser produzida pela nossa apatia e desunião.

Concluirmos estas reflexões, que só podem ser desprezadas por quem não conhece o perigo, que nos ameaça tantos fillos Patriotas, lembrando aos nossos Patriotas, que o que consolida hum Estado, he a força, com que os Cidadãos abraçam as suas Justificas Politicas. A grandeza desse sentimento determina a importancia, que elles dão á conservação do Governo; assim como a estima de seus compatriotas, e o poder, que a honra exerce sobre elles, vem a ser o destino da sua Patria; sendo humas consequencia do seu amor para com ella.

(Do Diário do Governo.)

DECRETO.

A Realencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, em execução do Art. 65 da Carta de Lei de 18 de Agosto do corrente anno Decreta:

Art. 1.º O uniforme das Guardas Nacionaes, tanto a cavallo como a pé, consista de fardada azul com muita pequena aba, gola verde, e botões amarellos com vivos pretos; deixando livre a extremidade da gola, e canhões para que appareça a cor dos mecos, e botões pretos, com hum trancelim grosso e preto sobre os hombros; calça branca no verão, e azul no inverno, barretina formada de chapeo só com alia na frente, com cercadura de coiro preto no lugar da lita, e logo acima hum chapá lizo, e tortuosa com o lefreiro — Guarda Nacional —, e com o numero do Batalhão aberto no meio, em cima d'esta estara o tope Nacional cercado de raios, e em cima d'este hum pequena Corôa, tudo de metal amarello. A Cavallaria terá na barreira humas virôla do mesmo metal, e a pluma verde em frente; mas redonda, e alguma ebuza mais grossa na extremidade superior, e a da Infantaria será grossa na extremidade inferior, e aguda na superior. Usarao todos de botins por baixo das calças.

Art. 2.º O distinctivo dos Officiaes será: humas Estrella amarella em cada lado da gola, o Alferes: duas o Tenente; humas Esphera o Capitão; humas Estrella e humas Esphera o Sargento-Mór; 2 Espheras o Tenente-Coronel; tres Estrellas o Coronel-Chefe de Legião; duas Estrellas e humas Esphera no meio o Commandante Superior. O Aludante terá o distinctivo de Tenente, e o Porta-Estan-

parte o de Alferez. Os Ajudantes de Ordens do Commandante Superior terão distinctivo de Sargento Mór. O Cabo terá huma estrella no braço direito logo abaixo do hombro: o Furriel duas: o 1.º Sargento, e Quartel Mestre huma Estrella e huma Esphera: o 2.º Sargento huma Esphera.

Só os Officires de Alferez para cima, usarão de Bandas, e os de Cavallaria terão Carteira pendurada.

Art. 5. O Figurino junto esclarece ós Artigos antecedentes.

Diogo Antonio Feijó Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Dezembro de 1851, decimo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Braulio Muniz.

Diogo Antonio Feijó.

PORTARIA.

A Regencia, á Quem foi presente o procedimento de alguns Juizes, que deixão em inteiro abandono ós processos de alguns miseraveis, que por annos jazem nas Cadeas contra todos os deveres da humanidade e da Justiça, quando promptamente se dá andamento á outros muitos mais modernos: não pôde deixar de estranhar esta desigualdade de proceder, que tanto exaspera a sorte daquelles, que por sua pobreza, ou falta de relações, são esquecidos, tendo alias as Leis providenciado, e muito recommerçado a causa das pessoas miseraveis: Manda por tanto a Mesma Regencia, em Nome do Imperador, que V. S. faça, que os Juizes, promovendo com o zelo e actividade que as Leis lhes incumbem, os processos dos presos miseraveis, n'ão dem jámais preferencia no julgamento se não aquelles, que por sua antiguidade o merecerem, para que desta sorte, salvando-se o credito do Magistrado, evite-se ao mesmo tempo á queixa de tão injusta desigualdade.

Deos Guarde a V. S. Paço em 2 de Janeiro de 1852. — Diogo Antonio Feijó. — Sr. José Paulo Eigueirôa Nabuco Araujo.

Nós agradecemos aos Srs. Redactores do *Compilador* o annuncio, que fez do nosso Periodico o *Activador*. Elles asseguramos, que faremos todos os esforços, para sustentar a Sagrada Cauza Nacional, promover com o nosso fraco cabedal intellectual as luzes, e civilisaç.º dos nossos concidadãos, e continuar a merecer o bom conceito, que, na carreira do jornalismo, de nós se dignou formar.

ANNUNCIOS PARTICULARES.

No armazem sito nas cazas de José Antonio Barboza tem para vender generos muito bons, e baratos: assim mais hum relejo de repetição, e hum escravo da, com cozinheiro.

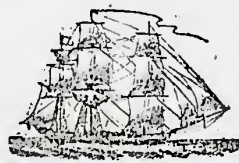
M. Maria das Dores da Silveira avisa ao respeitavel M. A. A., que no 1.º de Janeiro do corrente anno Publica.

abrir huma aula de primeiras letras, para meninas em que se propoem ensinar a ler, escrever, contar, cozer, e os elementos de Civilidade, e de Religiao; na Rua Direita, pouco abaixo do beco do Corpo da Guarda.

David Pamplona Corte Real, morador em San Francisco de Paula, precisa de hum Official da Profissão de Boticario; quem quizer apresente-se nesta Typographia.

Para vender tres escravos, a saber, huma escrava parda de Idade, de vinte e tantos annos, huma dita espioua, de trinta e tantos dito; qualquer dellas sabe fazer o necessario de huma casa; e hum escravo, ainda meio novo. Qualquer pessoa que pertencer algum dos ditos, procure o annunciante, abaixo assignado, morador na rua da Praia desta Villa, para os ver, e tratar, que os vende por preço commodo.

José P. dro de Oliveira Gaya.



NOTICIAS MARITIMAS.

Despachos no dia 51 do passado.

RIO DE JANEIRO, Patacho BELLA MARILIA, M. Joaquim Hyppolito da Fonseca;
ITEM, Bergantim PRINCIPE REAL, M. José dos Santos Lessa.

Entradas no dia 50.

De SANTA CATHARINA, Patacho FLOR DE MAIO, M. Bartholomeo Alves dos Santos, 9 dias. Gal, e mellado.
ITEM, Sumaca BOA FE, M. Lourenço José da Cruz, 20 dias. Sal.
De MONTE VIDEO, Bergantim Inglez TUNES, M. William Tantes; 7 dias. Lastro.
ITEM, Escuna UNIAO, M. Manoel Duarte da Silva, 8 dias. Lastro.
ITEM, Hiate GUARATIBA, M. Antonio de Oliveira, 6 dias. Lastro.
PERNAMBUCO, Patacho S. JOSÉ, M. Feliciano Pereira, 51 dias. Sal, e Assucar.
SANTOS, Bergantim FELIS DESTINO, M. Pedro Dias, 11 dias. Assucar, fouceinho, e 15 escravos.

RIO DE JANEIRO, Sumaca NASCIMENTO, M. João Ferreira dos Santos, 20 dias. Fazendas, e molhados.

ITEM, Brigue Escuna CLARA, M. José Caetano Maciel, 17 dias. Farinha, fazendas, e vinhos.
CAPITANIA, Patacho FOMBINIA, M. Alexandre dos Santos Oliveira, 30 dias. Sal, Aguardente, e 11 escravos.

Entrarão hontem duas Embarcações; porem até ás duas da tarde do dia de hoje ainda n.º chegou a parte. Tal é a marcha dos negocios publicos.

Preços correntes, e cambios osmesmo do N. antecedente.

Villa do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira, no Beco do Rasgado.